



SINTRAONET-RIO



CNPJ: 34.055.137/0001-65

FUNDADO EM 1º DE JANEIRO DE 1931

www.sintraconstrio.org.br



1931-2009

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E DE MÁRMORES E GRANITOS, E DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRAONET-RIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 34.055.137/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA HADDOCK LOBO N.º 74/78, ESTÁCIO, CEP: 20260-132, RIO DE JANEIRO/RJ, E DO OUTRO, A EMPRESA VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.150.664/0003-49, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PROCÓPIO FERREIRA N.º 86, 7º ANDAR, CENTRO, CEP: 20221-90, RIO DE JANEIRO/RJ, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

#### CLÁUSULA 01 – REAJUSTES SALARIAIS

- 1.1 – A partir de 1º de novembro de 2008, os salários de todos os empregados da VALEC serão reajustados em 11% (onze por cento) calculado sobre o salário de 31 de outubro de 2008. Este percentual refere-se à concessão de reajuste salarial equivalente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/11/2008 encerrando-se em 31/10/2010.
- 1.2 – Os valores das gratificações de função e cargos comissionados, bem como dos demais benefícios expressos em moeda nacional, também serão reajustados pelo mesmo índice definido no item 1.1.

#### CLÁUSULA 02 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO

- 2.1 – A partir de 1º de novembro de 2008, o valor unitário do auxílio refeição / alimentação passa a ser de R\$ 17,42 (dezessete reais e quarenta e dois centavos), com 22 unidades de tickets no mês.
- 2.2 – Fica a critério do empregado por escolher o fornecimento do auxílio somente refeição, somente alimentação, ou 50% de cada modalidade.

#### CLÁUSULA 03 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- 3.1 – Ficam mantidos os benefícios e vantagens previstas no Plano de Cargos e Salários da Empresa, para os empregados admitidos até 14 de outubro de 1996, data da publicação no Diário Oficial da União da Resolução CCE N.º 09, de 08/10/1996.

#### CLÁUSULA 04 – TAXA NEGOCIAL

- 4.1 – A VALEC se obriga a proceder ao desconto de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) de todos os empregados, no mês de novembro de 2009, referente à taxa negociada repassando para o Sindicato dos Trabalhadores – SINTRAONET-RIO, até o 10º dia útil do mês subsequente à assinatura do presente acordo a ser depositado no Banco H.S.B.C. para crédito na conta corrente nº 14.204-26 da Agência 0424 a ser encaminhado o referido comprovante através de fax nº 2196-1627/1616.

SEDE:	RUA HADDOCK LOBO, 74/78 - ESTÁCIO	CEP: 20260-132	TEL: 2196-1600
SUB SEDE:	RUA TAQUAREMBO, 124 - CAMPO GRANDE	CEP: 23070-140	TEL: 3394-8075
SUB SEDE:	RUA ALVES, 28 - MADUREIRA	CEP: 21360-210	TEL: 2196-1601
SUB SEDE:	AVENIDA PARANAPUÁ, 1441 - TAUÁ	CEP: 21810-001	TEL: 2196-1602
SEDE CAMPESTRE:	RUA 13, 200 Q, NOVA CIDADE - BOA ESPERANÇA - RIO BONITO		TEL: 2196-1631



SINTRA CONST-RIO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LAD., HID. E PROD. DE CIM. E DE MÁRM. E GRANITO E DA CONST. DE ESTRADAS, PAV. E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E MONT. INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



FUNDADO EM 1º DE JANEIRO DE 1931

CNPJ: 34.055.137/0001-65

www.sintraconstrio.org.br



1931-2009

E, por estarem as partes em pleno acordo, firma o presente Acordo, que será depositado na Delegacia Regional do Trabalho, mas cuja vigência se dará a partir de 01 de novembro de 2008 encerrando-se em 31 de outubro de 2010.

Brasília, 30 de outubro de 2009.

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

*Jose Francisco*  
**JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES**  
 Diretor-Presidente  
 CPF n.º 062.833.301-34

*Elisio*  
**FRANCISCO ELISIO LACERDA**  
 Diretor Administrativo/Financeiro  
 CPF n.º 036.082.658-05

**SINTRA CONST-RIO – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

*Carlos Antonio*  
**CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO DE SOUZA**  
 Diretor 1º Vice-Presidente  
 (Em Exercício na Presidência)

SEDE:	RUA MADDOCK LOBO, 741/78 - ESTÁCIO	CEP: 20260-132	TEL: 2196-1600
SUB SEDE:	RUA TAQUAREMBÓ, 124 - CAMPO GRANDE	CEP: 23070-140	TEL: 3394-8076
SUB SEDE:	RUA ALVES, 28 - MADUREIRA	CEP: 21380-210	TEL: 2196-1601
SUB SEDE:	AVENIDA PARANAPUÁ, 1441 - TAUÁ	CEP: 21810-001	TEL: 2196-1602
SEDE CAMPESTRE:	RUA 13, 200 Q, NOVA CIDADE - BOA ESPERANÇA - RIO BONITO		TEL: 2196-1631